

VIII E IX ETAPAS DO RANKING FEERJ DE SALTO INICIANTE 2024

Travellex Bank

L2M



PRINCIPIANTE-PRELIMINAR- PRINCIPAL - ASPIRANTE

GENERALIDADES

Tipo de Evento: VIII e IX Etapas do Ranking de Salto Iniciante/ III e IV Etapas do RK do Julgamento Técnico Objetivo

Data: 16 a 17 de novembro de 2024

Local: Sociedade Hípica Brasileira

Endereço: Av. Lineu de Paula Machado, 2448 - Lagoa - Rio de Janeiro - RJ

Supervisão e Organização: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro, Rua Sete de Setembro, 92 Sala 1510 - Centro Rio de Janeiro Tel. (21) 2539.4602 / e-mail feerj@feerj.com.br /website: www.feerj.org

Presidentes de Honra: Sra. Alejandra Fernandez, Pres. FEERJ
Sr. Antônio Luís Ferreira de Mello, Pres. SHB

Diretora de Salto Iniciante: Sra. Gabriela Oliveira

CONDIÇÕES GERAIS

Julgamento prioritariamente pelo Regulamento de Salto Iniciante FEERJ vigente, Regulamento de Salto CBH, Regulamento de Salto Geral CBH e Regulamento Veterinário CBH vigente.

OFICIAIS DO CONCURSO

Júri de Campo: Presidente: Sra. Isabella Torres Nothaft (OF 0316)

Membro: Sra. Terezinha Nogueira Lorenzo Gonzalez Ferrarez (OF 0211)

Membro: Sr. Márcio Pinto Terreso (OF 0204)

Desenhador de Percurso: Sr. Carlos Vinicius da Motta (OF 0181)

Desenhador Assistente: A cargo da FEERJ

Comissário Chefe Paddock: Sra. Vanise Meirelles Avelar Terreso (OF 0212)

Comissário: Sra. Vanessa Piciane Bochi (OF 0485)

*Médico do Concurso: Á cargo do C.O.

*Veterinário do Concurso: Dr. Marco Vinicius de Carvalho CRMV-RJ 6756

*Ferrador: Sr. Humberto Vale

(*) Atendimento permanente durante a realização do evento, ficando qualquer custo por conta dos interessados.

PARTICIPAÇÃO

Concorrentes: Poderão participar Cavaleiros, Amazonas e Cavalos **DEVIDAMENTE REGISTRADOS na FEERJ** no ano de 2024, ou com registro do ano de 2023 ainda dentro da validade e representantes das entidades militares.

Uniforme completo, **OBIGATÓRIO O USO DO COLETO TORÁCICO** conforme a regulamentação da FEERJ.

PREMIAÇÃO POR PROVA

Categoria Salto Iniciante:

Troféu para o Campeão, Vice e 3º colocado.

Medalhas e escarapelas até o 10º colocado

Julgamento Técnico Objetivo: Medalhas a todos os conjuntos com 0 (zero) pontos perdidos. (Principiante, Preliminar, Principal e Aspirante).

ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS

- Obrigatório a entrega dos Passaportes válidos e devidamente preenchidos. Será EXIGIDO os exames de AIE e MORMO, com resultado negativo validado até a data do final do evento, atestado de saúde com no máximo 4 dias da data do evento e GTA PARA ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS. A Vacinação exigida dentro do prazo de validade conforme regulamento veterinário vigente da CBH
- Todos os documentos citados deverão ser obrigatoriamente originais.
- Entrada dos animais a partir das 7h do dia 16 de novembro de 2024.
- Saída dos animais dia 17 de novembro de 2024.



FEERJ 2024

INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas on-line pelo site; www.feerj.org
Confirmação de pagamento até o dia **12 de novembro de 2024, 3ª feira até as 16:00 horas!**
- O concorrente deverá enviar o comprovante de depósito informando as inscrições para o e-mail feerj@feerj.com.br até a data limite acima citada. SOMENTE serão consideradas efetivas após o pagamento do boleto até a data limite. Qualquer dúvida entrar em contato com o e-mail feerj@feerj.com.br.
- Para devolução da Inscrição, só será aceito o forfait veterinário ou médico até 30 min. antes do início da prova. Os pedidos serão analisados e no caso de confirmação da devolução o Comitê tem até 15 dias uteis para devolução dos valores pagos pela inscrição.
- Valores de estabulagem e quartos de sela não serão devolvidos em hipótese alguma.

TAXAS

- Categoria Salto Iniciante VIII e IX Etapas/ III e IV Etapas do Julgamento Técnico Objetivo - R\$ 360,00 por conjunto
- Inscrições fora do prazo terão **10% de acréscimo** no valor da inscrição)
- Estabulagem - R\$ 220,00 (do dia 16 a 17 de novembro)
- Quarto de Sela - R\$ 150,00
- **Estabulagem até o dia 12 de novembro (3ª feira) devendo ser solicitados online: www.shb.com.br, com emissão de boleto bancário. O boleto será solicitado para dirimir qualquer dúvida.**

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado à figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.



FEERJ 2024

DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A FEERJ e SHB se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º - As imagens serão veiculadas pela FEERJ e SHB somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a FEERJ e SHB a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A FEERJ e SHB não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

ORIENTAÇÕES CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos: Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse. Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais. Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções. As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores. Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza. A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum. A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.



FEERJ 2024

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

SÁBADO 16/11/2024 - VIII ETAPA

09:30H : Prova 01- PRINCIPIANTE, 0,40m

1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 300m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 01 E 02

A seguir: Prova 02- PRELIMINAR, 0,60m x 0,70m

1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 325m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 01 E 02

A seguir: Prova 03- PRINCIPAL, 0,80m x 0,90m

1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 03 E 04

A seguir: Prova 04- ASPIRANTE, 0,90m x 1,00m

1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 03 E 04

DOMINGO 17/11/2024 - IX ETAPA

09:30H : Prova 01- PRINCIPIANTE, 0,40m

1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 300m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 01 E 02

A seguir: Prova 02- PRELIMINAR, 0,60m x 0,70m

1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 325m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 01 E 02

A seguir: Prova 03- PRINCIPAL, 0,80m x 0,90m

1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 03 E 04

A seguir: Prova 04- ASPIRANTE, 0,90m x 1,00m

1 percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tab. A, Art.238.5.2.3 - Vel.: 350m/min

OBS: MESMO RECONHECIMENTO PARA AS PROVAS 03 e 04



FEERJ 2024

“OBRIGATORIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS” DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasil

DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2022 PASSAPORTES

A CBH comunica à todos os Proprietários, Veterinários, Atletas e Responsáveis por animais inscritos em Concursos chancelados por essa entidade, que ao passar pela Inspeção Veterinária os passaportes dos cavalos participantes desse evento deverão estar totalmente preenchidos, com carimbo e assinatura do Veterinário Responsável e também a assinatura do proprietário do animal. Informamos ainda que, quanto aos passaportes já solicitados à CBH e porventura ainda não entregues, o responsável pela apresentação do animal deverá estar de posse da solicitação de confecção, cópia do passaporte CBH páginas 01, 10, 11, 24 e 25. Importante salientar que esse processo só será aceito com recibos da compra com data mínima de 07 (sete) dias anteriores da data da Inspeção. Essa Diretriz Técnica será implementada a partir de 01 de março de 2022. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

